



Comprovante de Publicação

Nº: **8458**

Data/Hora Veiculação: **05/12/2011 18:01**

Ato: **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 182/2011**

Assunto: **RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Tipo: **Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.105.535/0001-99, com sede à Rua Pedro Druszc, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH, na qualidade de ordenadora da despesa, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 9864/2011, com PARECER nº 1495/2011 da Procuradoria Geral do Município, amparado pela cláusula sétima do referido Contrato de Prestação de Serviço nº 182/2011 e pela Lei de Licitações nº 8.666/93, resolve-se, RESCINDIR o referido contrato, firmado em 18/09/2011 com a empresa CONTRATANTE, TRANSUL RENT A CAR Ltda. ME., CNPJ sob nº 04.117.272/0001-27, com sede na Rua Miguel Bertolino Pizzato, nº 390, Araucária/PR, que tinha por objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para Alunos Matriculados nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município de Araucária (Lote 1/ Itinerário 6/ Grupo 2) encerrando a Relação Contratual em de 01 de dezembro de 2011, com base nas justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 9864/2011.**

Identificação:

3968/2011

Data

Publicação :

06/12/2011